



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0171/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MARCOS PEREIRA BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Servidor Público, Sr. MARCOS PEREIRA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde,** que dedicou anos de serviço ao município e à saúde da população, desempenhando suas funções com zelo e dedicação.

**CONSIDERANDO** o impacto de sua partida para a comunidade e para os colegas de trabalho, com quem conviveu durante anos em prol do bem-estar coletivo;

**CONSIDERANDO** o dever do poder público em expressar condolências e prestar homenagem a servidores que contribuíram de forma significativa para a melhoria dos serviços públicos,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, no dia **12 de setembro de 2024**, em virtude do falecimento do **Sr. Marcos Pereira Barbosa**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Os serviços essenciais e de urgência, que não possam ser interrompidos, deverão funcionar em regime de plantão, de forma a garantir o atendimento à população, conforme escalas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 11 de setembro de 2024.

---

ANTONIO COELHO RODRIGUES

**PREFEITO MUNICIPAL**